

MATRÍCULA
69.796

FICHA
01

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

Várzea Grande/MT, 31 de Março de 2010.

IMÓVEL: um lote de terreno urbano, "Sob nº 191 da Quadra 05", situado no residencial denominado "Condomínio Esmeralda", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de "131,13000 m²", dentro dos seguintes limites e confrontações: frente medindo 6,335 m, confrontando com a Rua 03 (Área de uso comum do condomínio); Lateral Direita medindo 20,70 m, confrontando com a unidade residencial nº 192; Fundos medindo 6,335 m, confrontando com a unidade residencial nº 246 e Lateral Esquerda medindo 20,70 m, confrontando com a unidade residencial nº 190. *Onde será edificada uma unidade residencial "Sob nº 191 Tipo B", composta de:* 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço, e possuirá área privativa de 131,13000 m² (coberta de 57,6600 m² e descoberta de 73,4700m²) já inclusa 02 (duas) vagas de garagem de uso privativo da unidade; área comum de 201,4880m² (coberta de 0,4170m² e descoberta de 201,0710m²); área total da unidade de 332,6180m², perfazendo a fração ideal de solo de 0,0023440.

PROPRIETÁRIA: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Estado de São Paulo/SP, na inscrita no CNPJ sob nº 09.572.101/0001-01, com seu contrato social datado aos 01/05/2008 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35222343141, da qual uma copia autenticada já se encontra arquivada em pasta própria nº 551, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP, *sendo neste ato representada por seus Diretores: Milton Goldfarb* - brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.571.928-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.341.348-98; e *Paulo César Petrin* - brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.653.700-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 834.297.009-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, *representados por seus bastante Procuradores: Silvio César Santana Barreto* - brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 61.282-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 502.703.031-20; e *Eduardo Carvalho Craveiro Resende* - brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.500.432-SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 388.490.541-49, ambos com domicílio Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Estado de São Paulo/SP, conforme procuração, lavrada às fls. 099/100, do livro nº 608, aos 28/01/2010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/S, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 091 Fls. 10).

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1: 68.065 aos 26.03.2010 - Deste R.G.I.

AVERBAÇÃO: permanece em pleno vigor o que consta na Averbação 2: 67.228 em 10.12.2009 neste 1º Serviço Notarial e de Registros.

Emol: R\$ 39,40

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Assinatura

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

69.796

FICHA

01-V

R-1: 69.796

Data: 05 de Julho de 2011.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Margareth Carminatti Seixas**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 0001207007 expedida por SSP-PR e do CPF nº 390.705.739-20, conforme procuração lavrada às fls. 119 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 169-174 do Livro 153-A em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de ~~Cuiabá~~ MT. **DEVEDOR: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 09.572.101/0001-01, sito a Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11º andar, Itaim, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Daniel Miraldes Bulus**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 102754470-DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 105.152.737-67; e **John Christer Salén**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 11967298-8, inscrito no CPF nº 095.537.227-50, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial supra mencionado. **FIADORES: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 02.950.811/0001-89, sito a Rua Praia de Botafogo, 501, Bloco 01, salão 201, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, **neste ato representada por João Miguel Mallet Racy Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 11.361.495-2-IFP/RJ, e CPF 054.222.397-09; e **Marcus Vinicius Medeiros Cardoso de Sá**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 08862485-3-IFP/RJ, e CPF 026.893.667-62, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, no endereço comercial supra mencionado; **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.808.790/0001-50, sito a Avenida Miguel Sutil, 8061, Sala G, Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Julio Cesar de Almeida Braz**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1965, advogado, portador da carteira de identidade RG 22047611 expedida por SSP/MT em 25.09.2007 e do CPF 374.858.811-91; e **Danilo Nakazora Tamura**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/10/1984, administrador, portador da CNH 02739677111 expedida por DETRAN/MT em 02.10.2007 e do CPF 984.289.501-72; e **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA**, CNPJ 58.507.286/0001-86, sito a Avenida Paulista, 1374, 13 e 14 andares, Bela Vista, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Daniel Miraldes Bulus**, já acima qualificado; e por **John Christer Salén**, já acima qualificado. **CONSTRUTORA: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA**, já qualificada. **Valor e Objetivo: A**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)** com recursos do FGTS, tendo como objetivo **financiar a construção do empreendimento denominado Condomínio Esmeralda, que será composto de 472 (quatrocentos e setenta e duas) casas geminadas**, além das áreas internas de circulação (sistema viário), áreas verdes, área de lazer e demais áreas comuns do condomínio, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no endereço Avenida A, s/n, Bairro Guarita, Várzea Grande/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Prazo:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. **Confissão da Dívida:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância de **R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)** e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Clausula Segunda do presente instrumento. **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Valor dos Imóveis Hipotecados:** Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil fica fixado em **R\$ 40.459.604,00** (quarenta milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais), valor referente a 472 unidades habitacionais. **Fiança:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste instrumento de Contrato, se constituem, perante a CEF, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo Devedor por força do presente Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas no presente Contrato. **Conclusão das Obras:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei 70/66

Continua no verso→

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

69.796

FICHA

02-V

de 21/11/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal em 22/10/2010. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.**

Emol: R\$ 5,46

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/2: 69.796

Data: 05 de Julho de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/3: 69.796

Data: 05 de Julho de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar as seguintes Certidões em nome da **Gold Delos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**: **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003602011-21200101** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/04/2011, válida até 17/10/2011; e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16/05/2011, válida até 12/11/2011.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-4: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2013.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 855552586843 de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/03/2013, a proprietária: **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 09.572.101/0001-01, sito na Avenida Paulista, nº 1374, 13º e 14º andares, em São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores: **HEWERTON AQUINO DE BARROS**, brasileiro, casado, assistente de repasse, portador da cédula de identidade RG nº 903.866 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 792.990.911-53; e **DANIELE CAROLINE CAMBUI TIBALDI**, brasileira, solteira, auxiliar de repasse, portadora da cédula de identidade RG nº 13.710.45-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 706.720.911-00, conforme instrumento público de procuração lavrado em 06**

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

69.796

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

de fevereiro de 2013, às fls. 081/083 do livro 3509 no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula à **DJAMIR DE FIGUEIREDO BARROS**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 28/03/1960, proprietário microempresa, portador da carteira de identidade RG 268549 expedida por SSP/MT em 09.05.1991 e do CPF 229.880.091-04, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 6, Porto, em Cuiabá/MT. **Interveniente Construtora: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1374, 13º e 14º andares, inscrita no CNPJ 58.507.286/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.118.278, *neste ato representada por seus procuradores HEWERTON AQUINO DE BARROS e DANIELE CAROLINE CAMBUI TIBALDI*, já acima qualificados, conforme instrumento público de procuração lavrado em 01 de fevereiro de 2013 às fls. 293/299 do livro 3508 no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **Incorporadora/SPE/Fiadora: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo valor de: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: **Recursos Próprios:** R\$ 25.511,00. **Utilização de saldo da conta vinculada FGTS:** R\$ 0,00. **Desconto concedido pelo FGTS:** R\$ 2.113,00. **Financiamento:** R\$ 102.376,00. **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$ 15.945,21.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.304,80

AV/5: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Clausula Primeira - Parágrafo Segundo** do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 855552586843 de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, para constar o seguinte: Em se tratando o presente Instrumento Contratual de aquisição de fração ideal de terreno hipotecado à CEF, por Contrato Particular de Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, a CEF, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA, *autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame, condicionando tal, ato, á concomitante constituição de Alienação Fiduciária sobre dito bem, pelo ora Comprador, conforme disposto neste pacto.*

Emol: R\$ 5,05

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

69.796

FICHA

03-V

AV/6: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 16/04/2013, no valor de R\$ 1.085,13.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05

R-7: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2013.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu **procurador: Paulo Cesar Dock Bombonato**, economiário, portador da carteira de identidade RG 060349 expedida por SSP-MT em 13.07.1981 e do CPF 177.334.641-53, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do livro nº 2886 em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às fls. 021 à 027 do Livro 156-A em 17/01/2013 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: DJAMIR DE FIGUEIREDO BARROS**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 28/03/1960, proprietário microempresa, portador da carteira de identidade RG 268549 expedida por SSP/MT em 09.05.1991 e do CPF 229.880.091-04, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 6, Porto, em Cuiabá/MT. *Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o imóvel descrito na presente matrícula, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 102.376,00.* **Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.178.1-18/01/2013. Valor da Operação: R\$ 104.489,00. Valor do Desconto: R\$ 2.113,00. Valor da Dívida: R\$ 102.376,00. Valor da Garantia: R\$ 130.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: de construção 26; de amortização: 312; de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 6,0000, Efetiva: 6,1679. Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima. Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 840,00; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 59,97. Total: R\$ 899,97. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 855552586843 de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida -**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FICHA

69.796

04

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/03/2013. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(ES) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.029,82

AV/8: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2013.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificado o Devedor.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05

AV/9: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:** *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 004102013-21200101* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/04/2013, válida até 21/10/2013; e *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/05/2013, válida até 06/11/2013.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05

AV/10: 69.796

Data: 18 de Junho de 2014.

De conformidade com o requerimento expedido pela Gold Delos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, verifica-se a alteração da sede social da empresa, *para Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, sala Gold Delos SPE Ltda, Bela Vista, São Paulo*, conforme 2ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP em 21.01.2011 sob nº 33.357/11-0.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,50

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

69.796

FICHA

04-V

AV/11: 69.796

Data: 18 de Junho de 2014.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação residencial com 57,66m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 128/2014 referente ao Processo nº 195140/2013 datado de 09.05.2014, INSS nº 088912014-88888829, emitida em 28.03.2014 válida até 24.09.2014, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 87832, datada de 07.06.2013 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 2,06

AV/12: 69.796

Data: 17 de setembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos Termos do **Ofício nº 38057/2015-SIALF-GIREC/CB** datado de 18/08/2015, e **protocolado neste RGI sob nº 212509 em data de 15/09/2015.**

Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/13: 69.796

Data: 16 de Novembro de 2015.

De conformidade com o **Ofício nº 38057-C/2015 - SIALF - GIREC/CB**, datado de 07/10/2015, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores Fiduciários averbada sob o nº 12 na presente matrícula.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/14: 69.796

Data: 12 de Janeiro de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos termos do **Ofício nº 59039/2015-SIALF-GIREC/CB**

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

69.796

FICHA

05

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

datado de 14/12/2015, protocolado neste RGI sob nº 215084 em data de 30/12/2015.

Emol.: R\$ 11,10

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/15: 69.796

Data: 19 de Fevereiro de 2016.

De conformidade com o Ofício nº 59039-C/2015-SIALF-GIREC/CB, datado de 29/01/2016, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, procedemos o cancelamento da intimação do Devedor Fiduciante averbada sob nº 14 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.

Emol R\$ 11,10.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/16: 69.796

Data: 12 de maio de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 16315/2016-SIALF-GIREC/CB datado de 04/04/2016, e protocolado neste RGI sob nº 217838 em data de 27/04/2016.

Emol: R\$ 11,10.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/17: 69.796

Data: 19 de maio de 2016.

De conformidade com o Ofício nº 16315-C/2016-SIALF-GIREC/CB, datado de 28/04/2016, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, procedemos ao cancelamento da intimação do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) averbada sob nº 16 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.

Emol.: R\$ 11,10.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/18: 69.796

Data: 29 de Agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos **Termos do Ofício nº 52726/2016-SIALF-GIREC/CB** datado de 26.07.2016, e protocolado neste RGI sob nº 220719 em data de 08.08.2016.

Emol: R\$ 12,30

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

69.796

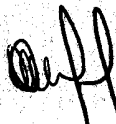
FICHA

05-V

AV/19: 69.796

Data: 19 de Outubro de 2016.

De conformidade com o **Ofício nº 52726-C/2016-SIALF-GIREC/CB**, datado de 08/09/2016, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) averbada sob nº 18 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**



Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/20: 69-796

Data: 30 de Março de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos Termos do **Ofício nº 12063/2017-SIALF-GIREC/CB** datado de 15.02.2017, e protocolado neste RGI sob nº 226529 em data de 17.03.2017.

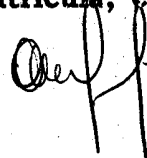

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/21: 69.796

Data: 04 de Julho de 2017.

De conformidade com o **Ofício nº 12063-C/2017-SIALF-GIREC/CB**, datado de 14/06/2017, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores Fiduciários averbada sob nº 20 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**



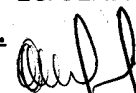
Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/22: 69.796

Data: 08 de fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos Termos do **Ofício nº 1617/2018-SIALF-GIGAD/CT**, datado de 18/01/2018, **protocolado neste RGI sob nº 235487 em data de 01.02.2018.**


Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

Continua na ficha 06→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 063446.2.0069796-61.

AV/23: 69.796

Data: 27 de fevereiro de 2018.

De conformidade com o **Ofício nº 1617-C/2018-SIALF-GIGAD/CT**, datado de 14/02/2018, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação do Devedor Fiduciante averbada sob nº 22 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/24: 69.796

Data: 13 de julho de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 29722/2018-SIALF-REGAD/CB** datado de 07/06/2018, e protocolado neste RGI sob nº 240089 em data de 06/07/2018.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,38.

AV/25: 69.796

Data: 07 de agosto de 2018.

De conformidade com o **Ofício nº 29722-C/2018-SIALF-REGAD/CB**, datado de 06/07/2018, expedido pela representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação do Devedor Fiduciante averbada sob nº 24 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,38.

Protocolo sob nº 306215

Livro nº 01

Data: 05/07/2023

R/26: 69.796

Data: 12 de julho de 2023.

De conformidade com a **Decisão** expedida em data de 25/02/2022, pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 1026624-85.2020.8.11.0002**, em que é **Credor: Condomínio Residencial Esmeralda** e **Devedora: Djamir de Figueiredo Barros**, **procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula.**

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 90,50.

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

69.796

FICHA

06-v

CNM: 063446.2.0069796-61

Protocolo sob nº 310987

Livro nº 01

Data: 26/10/2023.

R/27: 69.796

Data: 16 de novembro de 2023.

De conformidade com a **Decisão** expedida em data de 01/07/2022, pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 8011131-17.2018.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Condomínio Residencial Esmeralda e **Executado**: Djamir de Figueiredo Barros, **procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 90,50.

AV/28: 69.796

Data: 13 de março de 2025.

Conforme disposto no Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/1973, procede-se a esta averbação **para constar o cancelamento da novação constante na abertura da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br